ESTADÃO

Economia & Negócios

ESTADÃO RI

SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2022

HESA 112 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME 12.856.844/0001-18 - NIRE 35300536550

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17/06/2019

Realizada às 08h00 do dia 17/06/2019, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, em virtude da presença de acionistas titulares da totalidade das acões de emissão da Companhia. Mesa: Presente: Sr. Henry Borenstein ("Presidente") e Secretário: Sr. Carlos Eduardo Toledo Ferraz. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem restrições aprovar todas as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: A obtenção de empréstimo pela Companhia, por meio da emissão de CCB no valor R\$ 39.061.385.15, em favor da Família Paulista, cuios direitos creditórios serão, ato contínuo, vinculados a emissão de CRI pela Securitizadora, e cujos recursos serão destinados ao desenvolvimento de empreendimentos residenciais a serem desenvolvidos por sociedades integrantes do grupo da Companhia; A outorga de garantia de Alienação Fiduciária pela Companhia em favor da Securitizadora, na qualidade de adquirente dos direitos creditórios decorrentes da CCB, para fins de garantir as obrigações assumidas pela Companhia e pelas Demais Sociedades no âmbito da Operação; A outorga de garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis pela Companhia em favor da Securitizadora, na qualidade de adquirente dos direitos creditórios decorrentes da CCB, dos recursos, livres e desembaracados, para fins de garantir as obrigações assumidas pela Companhia e pelas demais Sociedades no âmbito da Operação; Autorizar os administradores da Companhia para, em nome da Companhia, negociar e firma: todos e quaisquer documentos, contratar prestadores de serviços necessários para a realização da Operação, incluindo, mas não se limitando a escolha da instituição financeira em favor da qual será emitida a CCB, bem como praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários à efetivação da Operação. Ficam também expressamente ratificados todos os atos dos administradores da Companhia realizados até a presente data e relacionados às deliberações ora aprovadas. Os sócios autorizam a nomeação pelos administradores da sociedade de procurador para em nome da sociedade formalizar todos os atos inerentes ou relacionados à operação autorizada. Nada mais. São Paulo, 17/06/2019. **Mesa**: Henry Borenstein - Presidente: Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário, JUCESP nº 347.761/19-7 em 03/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadaori.estada.com.br/publicacoes/